

ANEXO II

Aquisição de veículos para uso no Transporte Escolar, coordenado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Item	Quant	Unidade	Descrição
01	03	Unidade	Veículo para uso no Transporte Escolar, com as seguintes características: - Ano Fabricação 2011 Modelo 2012 - Cor branca - Motor 1.4 Total Flex – Gasolina -Álcool de no mínimo 1390 cm3 - Transmissão - Manual de 4 marchas frente uma ré - Pneus – 185R14 - Rodas – 5,5jx14 - Freios – Dianteiros a Disco e Traseiros a Tambor - Direção – Mecânica - Carga útil máxima – 1000 kg - Dimensões Externas Principais (mm) - Distância entre Eixos mínima 2400 mm, Altura mínima 1980 mm, Largura mínima de 1700 mm, Comprimento mínimo 4500 mm. - Reservatório de Combustível (litros) - Capacidade mínima 45 lt. - Extintor de 5 kg. - Tacógrafo. - Sinaleira de Identificação no Teto. - Faixa horizontal pintada na cor amarela com no mínimo 40 cm de largura instalada a meia altura em toda extensão das partes laterais e na parte traseira da carroceria com o dístico escolar na cor Preta. - Apoio de Cabeça em todos os lugares. - Capacidade mínima de 15 lugares, sendo 14 passageiros e um motorista. - Os veículos devem conter todos os equipamentos obrigatórios pelo Código de Trânsito Brasileiro.